

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202200006016082

Nome: CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Assunto: Aprovação de Projeto de Curso de Qualificação Profissional

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 71/2022

I- HISTÓRICO

A Sra. Lêda Batista Alves, Diretora do **Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP de Goiânia/GO**, localizado na Rua 134 , esquina com as Ruas 18 e 106, N. 235, Setor Oeste - Goiânia/GO, requer deste Conselho a autorização dos seguintes cursos:

- Código de Matemática Braille e suas Tecnologias
- Linguagens e suas Tecnologias - Sistema Braille
- Tecnologias Assistivas/Audiodescrição
- Informática Básica Acessível
- Orientação e Mobilidade

Constam no Sistema Eletrônico de Informação:

- Ofício 7735;
- Projeto do Curso;
- Despacho 46;
- Despacho 155.

II - ANÁLISE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: "Código de Matemática Braille e suas Tecnologias"

O Intuito da SEDUC é capacitar profissionais da educação do Estado de Goiás.

Modalidade do Curso: Presencial e a Distância (EAD).

Carga Horária: 40 horas.

Vigência do Projeto: Anos de 2022 e 2026.

Público Alvo: Professores da Rede Pública e Privada do Estado de Goiás.

Justificativa: Para que a inclusão educacional aconteça de fato, necessitamos minimizar as dificuldades que alunos (as) deficientes visuais enfrentam em seu processo de aprendizagem. E para tal, torna-se imprescindível investir na qualificação dos professores (as) e demais profissionais envolvidos com o processo de educação para que estejam conscientes da importância da reformulação de suas

práticas educativas, visto que é na sua relação direta com o aluno que é fornecido os elementos que possibilitam decisões educacionais mais adequadas.

Objetivo Geral: Atender às necessidades iniciais de qualificação de professores (as) que atuam na rede regular de ensino do Estado de Goiás, facultando-lhes suportes necessários para uma ação pedagógica inclusiva.

Metodologia: A aprendizagem será mediada por meio de aulas a distância aplicadas através de atividades teóricas e práticas, envolvendo os conteúdos trabalhados nas aulas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: "Linguagens e suas Tecnologias - Sistema Braille"

O Intuito da SEDUC é capacitar profissionais da educação do Estado de Goiás.

Modalidade do Curso: Presencial e a Distância (EAD).

Carga Horária: 40 horas.

Vigência do Projeto: Anos de 2022 e 2026.

Público Alvo: Professores da Rede Pública e Particular.

Justificativa: Para que a inclusão educacional aconteça de fato, necessitamos minimizar as dificuldades que alunos (as) deficientes visuais enfrentam em seu processo de aprendizagem. E para tal, torna-se imprescindível investir na qualificação dos professores (as) e demais profissionais envolvidos com o processo de educação para que estejam conscientes da importância da reformulação de suas práticas educativas, visto que é na sua relação direta com o aluno que é fornecido os elementos que possibilitam decisões educacionais mais adequadas.

Objetivo Geral: Atender às necessidades iniciais de qualificação de professores (as) que atuam na rede regular de ensino do Estado de Goiás, facultando-lhes suportes necessários para uma ação pedagógica inclusiva.

Metodologia: A aprendizagem será mediada por meio de aulas a distância aplicadas através de atividades teóricas e práticas, envolvendo os conteúdos trabalhados nas aulas.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: "Tecnologias Assistivas/Audiodescrição"

O Intuito da SEDUC é capacitar profissionais da educação do Estado de Goiás.

Modalidade do Curso: Presencial e a Distância (EAD).

Carga Horária: 40 horas.

Vigência do Projeto: Anos de 2022 e 2026.

Público Alvo: Professores da Rede Pública e Particular.

Justificativa: Para que a inclusão educacional aconteça de fato, necessitamos minimizar as dificuldades que alunos (as) deficientes visuais enfrentam em seu processo de aprendizagem. E para tal, torna-se imprescindível investir na qualificação dos professores (as) e demais profissionais envolvidos com o processo de educação para que estejam conscientes da importância da reformulação de suas práticas educativas, visto que é na sua relação direta com o aluno que é fornecido os elementos que possibilitam decisões educacionais mais adequadas.

Objetivo Geral: Atender às necessidades iniciais de qualificação de professores (as) que atuam na rede regular de ensino do Estado de Goiás, facultando-lhes suportes necessários para uma ação pedagógica inclusiva.

Metodologia: A aprendizagem será mediada por meio de aulas a distância aplicadas através de atividades teóricas e práticas, envolvendo os conteúdos trabalhados nas aulas.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: "Informática Básica Acessível"

O Intuito da SEDUC é capacitar profissionais da educação do Estado de Goiás.

Modalidade do Curso: Presencial e a Distância (EAD).

Carga Horária: 40 horas.

Vigência do Projeto: Anos de 2022 e 2026.

Público Alvo: Professores da Rede Pública e Particular.

Justificativa: Para que a inclusão educacional aconteça de fato, necessitamos minimizar as dificuldades que alunos (as) deficientes visuais enfrentam em seu processo de aprendizagem. E para tal, torna-se imprescindível investir na qualificação dos professores (as) e demais profissionais envolvidos com o processo de educação para que estejam conscientes da importância da reformulação de suas práticas educativas, visto que é na sua relação direta com o aluno que é fornecido os elementos que possibilitam decisões educacionais mais adequadas.

Objetivo Geral: Atender às necessidades iniciais de qualificação de professores (as) que atuam na rede regular de ensino do Estado de Goiás, facultando-lhes suportes necessários para uma ação pedagógica inclusiva.

Metodologia: A aprendizagem será mediada por meio de aulas a distância aplicadas através de atividades teóricas e práticas, envolvendo os conteúdos trabalhados nas aulas.

5. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: "Orientação e Mobilidade"

O Intuito da SEDUC é capacitar profissionais da educação do Estado de Goiás.

Modalidade do Curso: Presencial e a Distância (EAD).

Carga Horária: 40 horas.

Vigência do Projeto: Anos de 2022 e 2026.

Público Alvo: Professores da Rede Pública e Particular.

Justificativa: Para que a inclusão educacional aconteça de fato, necessitamos minimizar as dificuldades que alunos (as) deficientes visuais enfrentam em seu processo de aprendizagem. E para tal, torna-se imprescindível investir na qualificação dos professores (as) e demais profissionais envolvidos com o processo de educação para que estejam conscientes da importância da reformulação de suas práticas educativas, visto que é na sua relação direta com o aluno que é fornecido os elementos que possibilitam decisões educacionais mais adequadas.

Objetivo Geral: Atender às necessidades iniciais de qualificação de professores (as) que atuam na rede regular de ensino do Estado de Goiás, facultando-lhes suportes necessários para uma ação pedagógica inclusiva.

Metodologia: A aprendizagem será mediada por meio de aulas a distância aplicadas através de atividades teóricas e práticas, envolvendo os conteúdos trabalhados nas aulas.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação se dará de forma contínua e processual seguindo as orientações estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação, mediante observações do desempenho dos cursistas na execução das atividades propostas. Trabalhos estes estabelecidos nos planos de ensino de cada disciplina, levando em consideração tais quesitos, para efeito de certificação:

- Frequência igual ou superior a 75% nas aulas, conforme LDB, Art. 24, Inciso IV;
- Aproveitamento geral para obtenção da média: igual ou superior a 7.0 (sete).
- Para a nota final será usado o seguinte cálculo: Média final = Soma das notas de cada Disciplina;
- Quantidade de Disciplinas: 5.

7. Conteúdos

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEIS
Código de Matemática Braille e suas Tecnologias	40h	Ângela Maria Salazar Amira Gasel Ghazale Martins
Linguagens e suas Tecnologias - Sistema Braille	40h	Jandira Azevedo da Silva Amira Gasel Ghazale Martins
Tecnologias Assistivas/Audiodescrição	40h	Adriana Alves Borges Laís Pereira Borges
Informática Básica Acessível	40h	Lucas Afonso da Silva Efrém Lúcia Camargo
Orientação e Mobilidade	40h	Rômulo Fabriciano G. Pinto

8. CERTIFICAÇÃO

Para a obtenção da certificação, o cursistas deverá ter nota igual ou superior 7,0 (sete) de aproveitamento e igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

“Art. 14 - Além de outras que esta lei expressamente consignar, o Conselho Estadual de Educação tem as seguintes atribuições:

(...)

XII - aprovar planos e projetos de aplicação de recursos, apresentados pela administração estadual, para efeito de auxílio financeiro no campo educacional;”

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.”(Destacou-se)

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o mesmo interessado protocola documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

III. VOTO

Ante o exposto e tendo em vista a relevância dos projetos apresentados, vota-se por:

- **Autorizar** até 31 de dezembro de 2026 os Projetos dos Cursos:
 - Código de Matemática Braille e suas Tecnologias - 40h
 - Linguagens e suas Tecnologias - Sistema Braille - 40h
 - Tecnologias Assistivas/Audiodescrição - 40h
 - Informática Básica Acessível - 40h
 - Orientação e Mobilidade - 40h

a ser oferecido pelo **Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP** de Goiânia/GO, obedecida **média mínima de 7,0 pontos e frequência superior a 75%**.

- **Determinar aos gestores do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP**, de Goiânia/GO, que encaminhe relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, ao final de cada turma, constando frequência e os resultados obtidos.

É o voto

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, aos 5 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 11/05/2022, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028111421** e o código CRC **983B9AB0**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006016082



SEI 000028111421